



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 05.10.2026 a 09.10.2026

Notícia de Fato nº 1.00744/2026-07

Relator(a): Cons. Fernando da Silva Comin

Requerentes: Bruno Romero Pedrosa Monteiro; Monteiro e Monteiro Advogados Associados

Interessado: Membro do Ministério Público do Estado do Ceará

Advogado: Matheus Andrade Braga – OAB/CE nº 40.495

Objeto: Notícia de Fato. Membro do Ministério Público do Estado do Ceará. Informa a ocorrência de supostas irregularidades na exordial da ação civil pública.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Michel Betenjane Romano

Sustentação Oral: Jacy Dias Cavalcante – Advogada do Requerente

Decisão: O Conselho, por unanimidade, referendou a decisão que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de Membro do Ministério Público do Estado do Ceará, nos termos do voto do Relator. Não proferiu voto o Presidente do CNMP, Paulo Gustavo Gonet Branco.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta